



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.368, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso II da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.126/2025 que estabelece o Calendário Municipal de Feriados para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é reconhecido nacionalmente como o Dia da Consciência Negra, data dedicada à reflexão, valorização histórica e promoção da igualdade racial, instituída para reforçar políticas e ações afirmativas destinadas ao enfrentamento do racismo e à proteção dos direitos fundamentais;

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimentos aos órgãos da Administração Municipal; e

CONSIDERANDO que a fixação prévia do expediente proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal, na data de 21/11/2025 (Sexta-feira).

Art. 2º. Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 19 de novembro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal